

DECRETO Nº 7

de 27 de fevereiro de 2026

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Reinaldo Martins Teixeira." O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e relevantes serviços prestados à comunidade coxinense, contemplando indicação da Vereadora Maria de Lourdes da Silva, outorga ao Senhor Reinaldo Martins Teixeira o Título de Cidadão Coxinense . Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal, como parte da programação oficial de comemoração do aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Coxim. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

*A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Coxinense ao Senhor **Reinaldo Martins Teixeira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Coxim.*

Profissional da área da saúde, com atuação destacada no atendimento à população, especialmente no cuidado à saúde infantil, o homenageado tem contribuído significativamente para o fortalecimento da rede de saúde local, pautando sua atuação pela ética, compromisso e dedicação à comunidade. Seu trabalho tem sido fundamental para o bem-estar das famílias coxinenses, demonstrando responsabilidade social e espírito público, características que o tornam merecedor desta honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal.

Diante de sua trajetória e contribuição ao desenvolvimento humano e social do município, justifica-se plenamente a concessão do Título de Cidadão Coxinense como forma de reconhecimento e gratidão da população de Coxim.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em